



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS

DECRETO nº 163, de 11 de março de 2021

Nomeia servidor HUGO AQUINO DE OLIVEIRA para o cargo que especifica e dá outras providências.

DECRETO nº 164, de 11 de março de 2021

Nomeia servidor MARIA SANTOS SOUZA para o cargo que especifica e dá outras providências.

SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 004/2021

CONVOCAÇÃO E POSSE DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA NÍVEL MÉDIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 032-2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 056-2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 079-2020

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 079/2020



DECRETO nº 160, de 11 de março de 2021

“Autoriza a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados pelo órgão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Banco Bradesco - Agência: 3529.

Município de Saúde-Bahia, que os servidores públicos abaixo nominados, sejam **autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados pelo órgão:**

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM – BAHIA

CNPJ: 13.913.348/0001-11

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 178.931.515-87

CARGO: PREFEITO MUNICIPAL

NOME: ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA - CPF: 698.051.565-91

CARGO: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PODERES:

- EMITIR CHEQUE
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES



- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSES RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DÉB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2021

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO nº 161, de 11 de março de 2021

“Nomeia servidor para o cargo que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 10 de março de 2021, o Sr. **AGENOR BENTO DA SILVA NETO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ESPORTES** com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2021.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO nº 162, de 11 de março de 2021

“Nomeia servidor para o cargo que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Sr. **MATEUS SAMPAIO DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA DE FINANÇAS** com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2021.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO nº 163, de 11 de março de 2021

“Nomeia servidor para o cargo que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Sr. **HUGO AQUINO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2021.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO nº 164, de 11 de março de 2021

“Nomeia servidor para o cargo que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 1º de fevereiro de 2021, o Sr. **MARIA SANTOS SOUZA**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE JARDINAGEM** com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2021.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA NÍVEL MÉDIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL Nº 004/2021

SELEÇÃO PÚBLICA PARA NÍVEL MÉDIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

Seleção: Prova Objetiva Escrita e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, seguindo as normativas do Edital 01/2021 que instituiu a Comissão de Organização e Acompanhamento da Seleção Pública, através da Portaria nº 041, de 11 de maio de 2020 e instituído a Comissão de Acompanhamento de Convocação e Posse, por meio da Portaria nº 24 de 04 de março de 2021. Tendo em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 305 de 25 de setembro de 2007 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital Nº 001/2020 de Inscrição,

CONSIDERANDO o Resultado final da Prova Objetiva Escrita, publicado em 29 de setembro de 2020, no site www.notusinstituto.com.br.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada publicado em 26 de novembro de 2020 no site www.notusinstituto.com.br;

CONSIDERANDO o Resultado final da Seleção Pública para Nível Médio - Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, publicado em 07 de dezembro de 2020 no site www.notusinstituto.com.br;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final da seleção pública para nível médio - agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias para o provimento de vagas de cargos / funções do quadro da Prefeitura Municipal de Caém e formação de Cadastro Reserva, na forma prevista no Edital Nº 001/2020, constante do Anexo deste Edital, sob execução técnica e coordenação do Notus Instituto;

CONSIDERANDO que aprovação na Seleção Pública não cria direito à contratação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos;

CONSIDERANDO que a convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação para o cargo público em que foi classificado;



CONSIDERANDO que somente poderá ser contratado, o candidato que apresentar a prova de sanidade física e mental, atestada por junta médica previamente designada pela Secretaria Municipal da Administração.

CONSIDERANDO que candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, será eliminado da Seleção Pública;

RESOLVE:

I- Convocar os candidatos aprovados descritos no ANEXO I para entregar a documentação constante no ANEXO II, até do dia 19 de março de 2021, no horário das 8h às 12h, no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Caém (BA);

II- Realização de agendamento de Exame Médico de Sanidade Física e Mental, conforme prevê o Edital 01/2020;

III- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade da Seleção Pública e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas;

IV- Uma vez contratado e não aceita a vaga ofertada, o candidato perderá o direito a vaga ofertada.

V- O candidato contratado apresentar-se-á para a assunção e exercício às suas expensas;

VI- A contratação e o ato de nomeação acontecerão no dia 31 de março de 2021;

VII- O Provimento dos cargos e vagas constantes do Anexo I do Edital 01/2020, dar-se-á, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para as unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Prefeitura, situadas na Sede, Zona Rural, Distritos e/ou Povoados, observadas as imperiosas necessidades dos serviços.

VIII- A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município no endereço: www.caem.ba.gov.br e/ou publicação em jornais e registradas no livro próprio dos atos do Poder Executivo;

IX- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública no Diário Oficial dos Municípios nos endereços eletrônicos www.caem.ba.gov.br e www.notusinstituto.com.br.

Gabinete do prefeito, 11 de março de 2021.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO / LOTAÇÃO
0000102	DENILSON DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CAÉM SEDE
0000036	IGOR DE JESUS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GONÇALO
0000364	UDEIS ALMEIDA DOS REIS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PIABAS
0000122	EUFLAVIO DE OLIVEIRA MOTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – CAÉM SEDE



ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

- 2 Cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 2 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- 2 Cópias da comprovação de grau de instrução exigido pelo cargo;
- 2 Cópias do comprovante de residência;
- 2 Cópias do CPF;
- 2 Cópias do currículo;
- 2 Cópias autenticadas dos dados bancários – Agência/conta;
- 2 Cópias autenticadas de declaração – Estar em acordo com os direitos políticos e civis;
- 2 Cópias autenticadas de declaração – Não ter sido demitido por ato de impossibilidade ou exoneração;
- 2 Cópias autenticadas de declaração de bens;
- 2 Cópias autenticadas de declaração negativo – acumulação proibida de cargos públicos;
- 2 Cópias autenticadas de carteira de trabalho;
- 2 Cópias autenticadas de comprovante eleitoral;
- 2 Cópias autenticadas do diploma;
- 2 Cópias autenticadas do PIS / PASEP;
- 2 Cópias autenticadas do Comprovante de Alistamento Militar / Reservista (prevalece para candidato do sexo masculino);
- 2 Cópias autenticadas do título de eleitor;
- 2 Cópias autenticadas do título de especialização.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. **032-2017**, que entre si firmaram o Município de Caém/BA e a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA-ME**; Objeto: **contratação de empresa especializada na locação de sistemas integrados de gestão pública municipal, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Caém e suas unidades.** Acréscimo: **10 (dez) meses, a partir de 01/03/2021, com término em 31/12/2021.** Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caém/BA, 26 de fevereiro de 2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F287-99AD-595F-C95A.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. **056-2017**, que entre si firmaram o Município de Caém/BA e a empresa **ODAIR JACKSON LIBORIO SILVA ME**; Objeto: **prestação de serviços com provedor de internet para atendimento das atividades que requerem acesso à rede mundial de computadores das Secretarias Municipais de Caém - BA**. Acréscimo: **60 (sessenta) dias, a partir de 01/03/2021, com término em 01/05/2021**. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caém/BA, 26 de fevereiro de 2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F287-99AD-595F-C95A.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº. **079-2020**, que entre si firmaram o Município de Caém/BA e a empresa **COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E GASES PÉ QUENTE LTDA-EPP**; Objeto: **fornecimento e abastecimento em torpedos de oxigênio medicinal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caém/BA**. Acréscimo: **30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2021, com término em 01/04/2021**. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Caém/BA, 26 de fevereiro de 2021.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
Contratante

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F287-99AD-595F-C95A.



TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 079/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAÉM E A EMPRESA COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E GASES PÉ QUENTE LTDA-EPP.

O **MUNICÍPIO DE CAÉM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém- BA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.913.348/0001-11, neste ato representado pelo seu atual Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E GASES PÉ QUENTE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.913.348/0001-11, com sede na Avenida Raimundo Xavier Menezes, nº 266, Nazaré, Jacobina - Bahia, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Manoel Pinho Sales Neto, portador do CPF nº 594.125.935-20 e RG nº 03.931.348-49, em face do que consta no Contrato original, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a modificação valor contratual, para melhor atendimento ao seu objeto, o acréscimo qualitativo e quantitativo do contrato inicial, resultando no compute do acréscimo **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicialmente pactuado para o Contrato de nº 079/2020, nos termos previstos Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

A importância resultante das alterações contratuais, levadas a efeito, se estabiliza no valor de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, que equivale a um acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, totalizando o importe final em **R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)**, a serem pagos de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas emitidas em nome da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmº Sr. Prefeito, e encontra amparo legal nos artigos 65, inciso I, alínea “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as Cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Caém- Bahia, 05 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CAÉM
Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



CONTRATANTE

COMERCIAL DE MAT. DE CONST. E GASES PÉ QUENTE LTDA-EPP

Manoel Pinho Sales Neto

Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.: